

SINDIPETRO-LP REFORÇA IMPORTÂNCIA DE ABERTURA DE CAT PARA QUEM FOI INFECTADO PELO VÍRUS DA COVID-19

Iniciamos em maio de 2021 a Campanha de Abertura de CAT por covid-19 nas bases do Litoral Paulista. A campanha é aberta a todos os trabalhadores petroleiros próprios das bases do Litoral Paulista, sócios e não sócios e tem registrado diversos casos que até então seriam ocultados pela empresa.

Diante da nova variante Ômicron, que tem elevado o número de infectados e reinfectados pela covid-19, o Sindipetro-LP reforça a necessidade de abertura de CAT e solicita que os trabalhadores de nossas bases que foram infectados pelo vírus procurem o sindicato para registrar o ocorrido.

Para isso, o trabalhador que pegou covid-19 em qualquer período, desde o início da pandemia, deve baixar o formulário em anexo (clique aqui), preencher com seus dados, assinar e enviar para o sindicato, juntamente com o(s) resultado(s) do(s) exame(s) que identificou ou diagnosticou a doença, para o e-mail aberturadecat@sindipetrosantos.com.br.

De posse desses documentos e informações, o Departamento de Saúde do sindicato, por meio de nosso médico do trabalho, irá analisar se a contaminação teve relação com o trabalho e se constatada a relação, abrirá a CAT.

A abertura do CAT é importante, pois, além dos problemas de saúde que podem



ocorrer após a recuperação ao covid-19, há ainda complicações legais que precisam ser garantidas com a abertura de CAT. Há também a possibilidade do trabalhador infectado que ficar com sequelas conseguir benefício do INSS por auxílio acidente.

A abertura de CAT é um direito do trabalhador e registrar o acidente de trabalho ajuda a todos no reconhecimento da doença como ocupacional, para os trabalhadores da área da Saúde, e relacionada ao trabalho para os petroleiros que desenvolvem atividades operacionais e de manutenção.

A Petrobrás fechou 2021 com o total de 59 óbitos por covid-19, segundo Boletim de Monitoramento do Covid-19 publicado pelo Ministério de Minas e Energia, em 14 de dezembro. Segundo o relatório, a empresa contabilizou um total de quase 9 mil empregados contaminados pelo vírus. Esses dados são apenas de trabalhadores próprios do Sistema Petrobrás, a empresa não divulga os enfermos e óbitos de empresas terceirizadas.

A abertura de CAT pelo sindicato atende a Resolução nº 2.183, de 21 de junho de 2018, do Conselho Federal de Medicina, que fala sobre caracterização de nexos pelo médico assistente, no caso, o médico trabalho do sindicato; pela portaria conjunta do Ministério da Economia e Ministério da Saúde nº 20/2020 de 2020; e Nota Técnica SEI nº 14127/2021, do Ministério da Economia.

Participe das pesquisas apoiadas pelo Sindipetro-LP

Os petroleiros do Litoral Paulista podem ainda participar das pesquisas realizadas pela Unesp, USP e Fiocruz, com o apoio do Sindipetro-LP e Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), que visam ajudar no combate ao coronavírus no trabalho.

Para participar, basta acessar os links que seguem:

Pesquisa da Unesp/USP

O projeto de pesquisa intitulado "Covid-19 como doença relacionada ao trabalho"

é feito pela Unesp-Botucatu, FSP-USP e ASAS. A iniciativa tem como objetivos gerais dar visibilidade às atividades de trabalho como fontes de infecção e adoecimento pelo SARS-CoV-2 e obter informações que ofereçam subsídios para os sindicatos planejarem ações que possam auxiliar na prevenção da doença e minimizar suas consequências clínicas e sociais.

Participe acessando o link: <https://www.congressointernacionaldotrabalho.com/question%C3%A1rio>

Em caso de dúvida basta enviar um email para: dossieicovid@gmail.com.

Pesquisa da Fiocruz

O objetivo da pesquisa encabeçada pela Fiocruz e a Escola Nacional de Saúde Pública é obter respostas para a melhoria da condição de saúde e de vida no trabalho.

Inicialmente, o questionário destina-se a todos os trabalhadores que estejam atuando de forma presencial ou remota no enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial os petroleiros, trabalhadores de frigoríficos e saneamento.

Para responder ao questionário, basta acessar o link: <https://redcap.ensp.fiocruz.br/surveys/?s=XMTY7LLPCC>

Qualquer dúvida/dificuldade para preencher o formulário entre em contato com a Rede pelo e-mail: redcovidbrasil@gmail.com.



Baixe o aplicativo Sindipetro LP e fique por dentro do que acontece no Sindicato! Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e instale já!



Android



IOS

REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME (RMNR) ENTRA NOVAMENTE NA PAUTA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

No período de 11 a 18 de fevereiro entra novamente na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF) a ação de Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR) dos petroleiros. Dessa vez, será julgado agravo de instrumento contra a decisão monocrática do ministro Alexandre de Moraes que derrubou a ação ganha em 2018 o que beneficiou a Petrobrás. O agravo visa transformar o monocrático em colegiado novamente,

ou seja, o que foi julgado individualmente deve ser permanecer sendo julgado por todos os ministros. A Constituição pressupõe que a admissão do recurso ocorra pelo Tribunal e não somente por um dos seus integrantes como de fato ocorreu. Com essa ação, se for vitoriosa, a decisão do ministro passa a valer como voto. Vale destacar que por hora não será julgado o mérito da ação que é o pagamento da RMNR.

Entenda o caso

No dia 21 de junho de 2018, o pleno do TST condenou a Petrobrás a corrigir os salários de 51 mil petroleiros e petroleiras, entre ativos e aposentados. Na época, o caso foi considerado a maior ação trabalhista da história petroleira. O processo reuniu 7 mil ações individuais e 47 coletivas e envolveu cerca de 20 entidades sindicais que representam a categoria, o que

inclui também o Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista.

A RMNR foi instituída no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2007/2009 e foi ratificada no acordo de 2009/2011. Essa verba não incidia a diferença de área periculosa, tanto em prédios quanto em áreas operacionais, sendo não contemplavam o devido acréscimo para quem trabalhava em áreas operacionais.

FNP PREPAROU UM RESUMO SOBRE O IMBRÓGLIO EM TORNO DO JULGAMENTO DA RMNR. ENTENDA O QUE ESTÁ ACONTECENDO

Na última sexta-feira (11/02), o ministro Alexandre de Moraes divulgou o seu voto no julgamento da RMNR. Dentro do agravo interno, ele analisou o mérito de todo o processo e encerrou o mérito com uma improcedência para a categoria petroleira nessa questão da RMNR.

O julgamento foi pautado para iniciar no dia 11 e irá até o dia 18/02. Sendo virtual significa que a qualquer momento o ministro pode lançar o voto dele no sistema. Nessa realidade virtual, o relator do processo já coloca o seu voto às 0h do dia do julgamento virtual. E foi exatamente o que o ministro Alexandre de Moraes.

Mas, vale lembrar que ainda têm direito a voto o ministro Dias Toffoli, a ministra Carmen Lúcia e a ministra Rosa Weber. O outro ministro que compõe esta turma é o ministro Luís Roberto Barroso, mas, ele é suspeito em ação trabalhista



da Petrobrás.

Nem tudo está perdido

Mas, o voto de Alexandre vai contra até a jurisprudência do STF, “vai contra a tudo aqui que a gente aprende na academia, nós vamos ficar de olho e se necessário for, faremos embargos declaratórios, mandado de segurança. Mas, agora, temos que aguardar realmente o julgamento dos outros ministros para ver como vai ficar essa questão da RMNR”, concluiu o Jurídico da Federação.

A confusão

A primeira publicação que saiu sobre RMNR referia-se ao julgamento do 6º agravo. O Jurídico da FNP até imaginava que o ministro, Alexandre de Moraes, iria julgar só uma questão processual.

Mas, posteriormente, saiu uma nova publicação referindo-se ao julgamento do agravo interno e que poderia ser de forma virtual, embora toda a categoria petroleira e os advogados esperassem que

o julgamento fosse presencial e que pudessem fazer uso da palavra.

Diante de tudo isso, não tinha ficado claro o que seria de fato julgado, se seria somente esse agravo ou se, por acaso, também seria julgado o mérito da questão da RMNR.

O que a FNP fez?

Como o julgamento não ficou claro, o Jurídico da FNP fez memoriais e encaminhou para todos os gabinetes dos ministros. Pediram também, através de e-mail, a possibilidade de falar com eles para pontuar as observações que fizeram sobre o tema, tratando a matéria como se ela fosse julgada quanto ao mérito, porém, sem resposta.

Provavelmente, o desfecho desse imbróglcio se dará na próxima semana. Por isso, acompanhe às notícias no site da FNP e de seus sindicatos.

Fonte: FNP